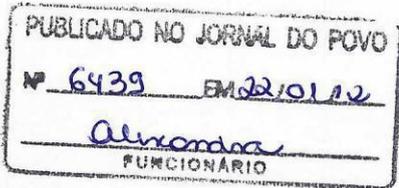




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1421/2012



SÚMULA: Nomeia MARIO SERGIO DE ANDRADE, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão da Juventude, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

# REVOGADA

VER DE DECRETO 1579/12

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado MARIO SERGIO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.895.607-7, e inscrito no C.P.F. n.º 9.895.607-7 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão da Juventude, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de janeiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 2012.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal